



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 308/2021 - GAB

Em 09 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Vanderlan Moraes da Hora

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 038/2021**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 038/2021, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Vanderlan Moraes da Hora

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rio das Ostras – RJ.

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 038 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$ 3.013.671,16, referente as Emendas Impositivas nº 014/2020, 022/2020, 006/2020, 007/2020, 009/2020, 011/2020, 013/2020, 018/2020, 021/2020, 022/2020 e 023/2020.

A presente proposta de alteração orçamentária visa a criação de ação para a Implantação do Centro de Imagens.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 3.013.671,16.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 3.013.671,16 (três milhões treze mil seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.418/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.419/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 038/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.3.074 FMS - Estruturação de UTI Neonatal - EI 014/2020 E EI 022/2020	1460	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	409.917,79	
06.01 - 10.302.0045.3.075 FMS - Aquisição de Equipamentos - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 018/2020, EI 021/2020, EI 022/2020 E EI 023/2020.	1461	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	2.603.753,37	
06.01 - 10.302.0045.3.088 FMS - Implantação do Centro de Imagens - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 018/2020, EI 021/2020, EI 022/2020 E EI 023/2020.	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		2.500.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		513.671,16

TOTAL	3.013.671,16	3.013.671,16
-------	--------------	--------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 038/2021

Implantação do Centro de Imagens - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 018/2020, EI 021/2020, EI 022/2020 e EI 023/2020.

Codificação: 10.302.0045.3.088 Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social Tipo de Ação: Projeto

Recurso Vinculado: ☐ Recurso Não Vinculado: ☒

Finalidade: Implantação de um Centro de Imagens no município.

Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Exercício	R\$
2018	0	Unidade	2018	0,00
2019	0		2019	0,00
2020	0		2020	0,00
2021	1		2021	3.013.671,16

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 038/2021

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Implantação do Centro de Imagens - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 018/2020, EI 021/2020, EI 022/2020 e EI 023/2020.

Codificação: 10.302.0045.3.088 Unidade Executora: FMS

Produto: Emenda Atendida Unidade de Medida: Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implantação de um Centro de Imagens no município.